



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relatório de Audiência

Dia: 16 de Setembro de 2008

Hora: 17h15

N.º 97/X-3.ª

ENTIDADE: Sindicato dos Técnicos de Ambulância de Emergência (STAE), representado pelos Senhores Ricardo Rocha (presidente) e Luís Pinto.

ASSUNTO: Proposta de Carreira de Técnicos de Ambulância de Emergência

Recebida pelos Senhores Deputados Maria José Gamboa (PS), Miguel Queiroz (PSD) e Francisco Lopes (PCP)

O Senhor Ricardo Rocha começou por agradecer esta audiência e de seguida referiu que solicitaram esta audiência porque reivindicam há muito tempo uma carreira técnica, que lhes permita a progressão e que os trate como quaisquer outros trabalhadores.

No que diz respeito ao exercício da profissão esclareceu que os técnicos de ambulância de emergência não são funcionários públicos e encontram-se em regime de contrato de trabalho. Sendo que, na verdade, estão entalados entre o regime da Administração Pública e o Código do trabalho, o que consideram o pior dos cenários. Acrescentou que estes técnicos fazem jornadas contínuas de mais de oito horas, embora conseguiram do recentemente empossado presidente do INEM a garantia de que esta realidade ia ser alterada. Deu ainda conta que os contratos de trabalho têm uma cláusula que exclui a obrigatoriedade de paragens e não há lugar ao pagamento de horas extraordinárias.

Antes de prosseguir, o Presidente do STAE frisou que a defesa da criação da Carreira dos Técnicos de Ambulância de Emergência quer-se que possa incluir também os bombeiros, que tenham formação e desempenhem idênticas funções, dado que actualmente estes são responsáveis por cerca de 65% do auxílio pré-hospitalar prestado.

De seguida explicitou que estes técnicos são os únicos que têm competências pré-hospitalares e o INEM é o único que detém ambulâncias profissionais com equipas compostas por estes técnicos. O facto de a carreira não existir origina carência de técnicos devidamente habilitados, pelo que o INEM recorreu à requisição de enfermeiros para suprir as necessidades, sendo que estes não têm as competências nem as habilitações necessárias para fazer parte de uma equipa de ambulância.



A terminar a exposição entregou aos Deputados presentes uma Proposta de definição dos conteúdos funcionais, identificação e progressão das carreiras dos Técnicos de Ambulância de Emergência (que se anexa ao presente relatório, dele fazendo parte integrante) e referiu que são o único sindicato que quer trabalhar mais, quer ser mais fiscalizado, ter mais formação, mas não quer “nem mais um cêntimo”.

O Senhor Deputado Francisco Lopes (PCP) agradeceu a presença dos membros do STAE e referiu que o PCP está solidário com estes trabalhadores e que não encontra justificação para que esta situação não seja desbloqueada, pelo que sugere que a Comissão deveria diligenciar sobre porque razões não se avança com a criação desta carreira dado que a sua necessidade parece ser inquestionável. Aliás, acrescentou que esta situação tem de ser analisada numa perspectiva global e enquadrada nas opções governamentais relacionadas com as urgências pré-hospitalares, as quais denotam falta de estratégia concertada, falta de formação e falta de equipamentos...

O Senhor Ricardo Rocha interrompeu para esclarecer que no âmbito das ambulâncias de assistência pré-hospitalar não se pode falar em falta de equipamento, bem pelo contrário.

O Senhor Deputado Francisco Lopes (PCP) prosseguiu então chamando a atenção para as más opções do Ministério da Saúde em relação à rede de urgências, bem como a política do Governo de desvalorização das carreiras da Função Pública.

O Senhor Ricardo Rocha referiu que no caso dos técnicos de ambulância de emergência, o problema é não existir uma carreira, pelo que de facto não são considerados técnicos, nem estão incluídos em nenhum corpo especial. Aproveitou o contexto para dar conta de episódios e situações que considera demonstrativos das condições em que estes técnicos exercem a sua actividade.

O Senhor Deputado Miguel Queiroz (PSD) começou por referir que iria transmitir esta pretensão ao Grupo Parlamentar do PSD e que considerava esta situação gravíssima, pois sendo do prisma laboral inaceitável alguns dos relatos aqui feitos, existem repercussões a ter em conta no âmbito dos cuidados a prestar aos utentes, que também são colocados em causa.

O Presidente do STAE aproveitou para informar que a situação dos técnicos de ambulância de emergência, também conhecidos como paramédicos, é regulada em diversos países como os E.U.A, Grã-Bretanha, França, entre outros.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) agradeceu a presença dos representantes do STAE e saudou-os, muito em especial, por se terem constituído como sindicato. Depois referiu que, tendo em



conta o exposto e de acordo com a prática desta Comissão Parlamentar, serão solicitados esclarecimentos à Ministra da Saúde, com conhecimento ao Presidente do INEM e ao Ministro de Estado e das Finanças, sobre as condições de trabalho destes técnicos (com referência às ausências de paragens e de pausas para refeições), bem como as razões que inviabilizaram até ao momento a criação da referida carreira. Concluiu a sua intervenção questionando sobre se o Sindicato ao referir-se a carreira especial tinha alguma base.

O Senhor Ricardo Rocha esclareceu que entre os contactos estabelecidos com a nova direcção do INEM, foi-lhe transmitido que seria intenção propor a criação de uma carreira especial, mas que não o podiam prometer dado não depender apenas da instituição. Aludiu ainda a que apenas a existência de um conjunto de técnicos de emergência bem preparados e com formação adequada podem sustentar uma rede de pré-hospital eficiente.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) concluiu então a audiência, agradecendo a presença dos representantes do STAE e reafirmando que vão ser pedidos esclarecimentos nos termos referidos e que os mesmos serão transmitidos ao Sindicato.

Palácio de São Bento, em 23 de Setembro de 2008.

A DEPUTADA,

Maria José Gamboa

ANEXO: Documentação entregue pelo STAE na Audiência.